



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 3/2016 – São Paulo, quarta-feira, 06 de janeiro de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 4, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

Altera a Portaria PRES nº 8.115/2015, que dispõe sobre as escalas do plantão judicial no recesso judiciário 2015/2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria PRES nº 8.115, de 3 de dezembro de 2015, que estabeleceu a escala de plantão judiciário dos Magistrados deste Tribunal, no período compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2015 e 6 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 1/2016-GAB, documento SEI nº 1569973, subscrita pelo Exmo. Desembargador Federal Nelton dos Santos;

CONSIDERANDO o expediente administrativo SEI nº 0023042-90.2015.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, da Portaria PRES nº 8.115, de 3 de dezembro de 2015, conforme segue:

PLANTÃO JUDICIÁRIO PRESENCIAL		
PERÍODO	MAGISTRADO	SEÇÃO
(...)	(...)	(...)
3º Período 4, 5 e 6 de janeiro de 2016	(...)	(...)
	DES. FED. NELTON DOS SANTOS (somente dias 04 e 05/01/2016)	2ª SEÇÃO
	(...)	(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de janeiro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 05/01/2016, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Presidente

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

ATO Nº 13191, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, observada a Resolução nº 343/2015-CJF e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0027454-64.2015.4.03.8000-SEI, resolve:

ALTERAR, em parte, o Ato nº 6817, de 4 de novembro de 2003, publicado em 5 de novembro de 2003, alterado pelo Ato nº 8026, de 23 de março de 2006, publicado em 24 de março de 2006, e pelo Ato nº 10556, de 8 de julho de 2011, publicado em 12 de julho de 2011, que concedeu aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 27/30 avos, à servidora **MARIA LUIZA ALVES DO NASCIMENTO**, Registro Funcional nº 952, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para fazer constar o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, com efeitos financeiros a partir de 5 de novembro de 2003, data da aposentadoria da servidora, mantendo-se os mesmos fundamentos legais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/12/2015, às 18:02, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13190, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, observada a Resolução nº 343/2015-CJF e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0027465-93.2015.4.03.8000-SEI, resolve:

ALTERAR, em parte, o Ato nº 10347, de 25 de fevereiro de 2011, publicado em 2 de março de 2011, que aposentou compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 29/30 avos, a servidora **MARIA DA CUNHA BARROSO**, Registro Funcional nº 2328, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para fazer constar o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 12, a partir de 13 de dezembro de 2010, data da vigência da aposentadoria da servidora, com efeitos financeiros a partir de 31 de dezembro de 2012, mantendo-se os mesmos fundamentos legais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/12/2015, às 18:02, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13192, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, observada a Resolução nº 343/2015-CJF e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0027456-34.2015.4.03.8000-SEI, resolve:

ALTERAR, em parte, o Ato nº 8798, de 20 de dezembro de 2007, publicado em 26 de dezembro de 2007, que concedeu pensão estatutária a **CELIA SANTOS MORAIS RODRIGUES**, viúva do servidor falecido **EDSON APARECIDO RODRIGUES**, Registro Funcional nº 2204, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para fazer constar o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “B”, Padrão 9, a partir de 19 de novembro de 2007, data em que ocorreu o óbito, com efeitos financeiros a partir de 31 de dezembro de 2012, mantendo-se os mesmos fundamentos legais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/12/2015, às 18:02, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13189, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, observada a Resolução nº 343/2015-CJF e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0008577-76.2015.4.03.8000-SEI, resolve:

ALTERAR, em parte, o Ato nº 12862, de 8 de junho de 2015, publicado em 11 de junho de 2015, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **ALCIDIA ALBERTO DE OLIVEIRA**, Registro Funcional nº 916, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para fazer constar o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, com efeitos financeiros a partir de 11 de junho de 2015, data da aposentadoria da servidora, mantendo-se os mesmos fundamentos legais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/12/2015, às 18:02, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13185, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0027040-66.2015.4.03.8000-SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **MARIA AMELIA ALVES MACRI**, Registro Funcional nº 387, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98, e com a opção prevista no artigo 2º da Lei nº 8911/94 e alterações posteriores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/12/2015, às 18:02, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13187, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0034366-74.2015.4.03.8001 – SEI, resolve:

APOSENTAR, COMPULSORIAMENTE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, na base de 27/30 avos, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição da República, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 20/1998, 41/2003 e 88/2015, observado o disposto no artigo 187 da Lei nº 8112/90 e na Lei nº 10887/2004, a servidora **LAIZ THEREZINHA TREVISAN RAMOS**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com efeitos retroativos a 21 de outubro de 2015, data imediatamente posterior àquela em que completou a idade-limite de permanência no serviço público.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/12/2015, às 18:02,
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 06/01/2016 3/13

conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13188, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0036586-45.2015.4.03.8001-SEI, resolve:

CONCEDER PENSÃO ESTATUTÁRIA VITALÍCIA a **BENEDICTA ALVARENGA DE OLIVEIRA LEME**, viúva do servidor inativo falecido **DAVID DE OLIVEIRA LEME**, cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e dos artigos 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Lei nº 13135/2015, a teor do disposto em seu artigo 5º, em cota correspondente a 100% (cem por cento), com efeitos financeiros a partir de 28 de março de 2015, data em que ocorreu o óbito.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/12/2015, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13186, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0035119-31.2015.4.03.8001 – SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **TANIA SOUZA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/12/2015, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0025460-98.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 07 de janeiro de 2016, o servidor **GUSTAVO HENRIQUE DE ASSIS RODRIGUES**, R.F. nº 3502, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Maurício Kato.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 04/01/2016, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 13 a 20 de janeiro de 2016.

Desembargador Federal GILBERTO JORDAN

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 28/12/2015, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL SOUZA RIBEIRO

PORTARIA Nº 1531934, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

Elogia os servidores lotados na Subsecretaria da Nona Turma.

O DESEMBARGADOR FEDERAL SOUZA RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a atuação da Subsecretaria da Nona Turma nesta Corte, pautada na eficiência e presteza quanto ao processamento de feitos e no bom atendimento aos gabinetes, partes e advogados;

CONSIDERANDO a colaboração dos servidores para o cumprimento dos prazos de publicação de atos, bem como de recebimento e remessa dos processos, de forma a suprir as expectativas e necessidades dos interessados;

CONSIDERANDO a notória administração dos trabalhos da equipe, a fim de processar os feitos com organização e celeridade.

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR, pelo mérito demonstrado na execução de suas atividades, com empenho, seriedade, dedicação, respeito, produtividade, comprometimento e qualidade nos serviços prestados, para os devidos fins e anotações funcionais, os seguintes servidores lotados na Subsecretaria da Nona Turma:

SERVIDORES	RF
ANA PAULA BRITTO HORI SIMÕES	1985
ROBERTO DOS SANTOS ALBIERI	1967
EMÍLIA GOMES DE SOUZA	408
ANDREA REGINA DOS SANTOS	1135
MARCIO LOPES DE SIQUEIRA	2614
BACHEIR MOHAMED ZOGBI	3557
CARLA CHALITA CURY FERRARETO	3571
CLARA MIDORI KAWAKAMI	3074
REGINA HITOMI HATAYSHI	3071
BELCHIOR DO CARMO VIEIRA	187
FÁTIMA APARECIDA BRANDÃO SANTOS	2669
KEYLA MARGARETH BARBOSA	3089

RANDALL ALVARES BARBOSA	883
RAFAEL LEAL FERREIRA	3481
FERNANDA DO REGO BARROS	3858
VIVIAN WOLF KRAUSS	3915

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alberto de Souza Ribeiro, Desembargador Federal**, em 05/01/2016, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA Nº 1531541, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Resolução nº 565, de 10 de novembro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 25 de novembro de 2015, relativa a estrutura organizacional dos Núcleos de Apoio Regional, Centrais de Mandados e Centrais de Conciliação das Subseções Judiciárias do Interior do Estado de São Paulo,

RESOLVE

I - APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constarem lotados na Diretoria da Subseção Judiciária de Ourinhos, a partir de 07/01/2016, ficando mantidas suas designações para funções comissionadas conforme abaixo:

- RF 6016 - LUCIANO KENJI TADAFARA, Analista Judiciário - **Diretor de Núcleo, Apoio Regional (FC-6)**;
 - RF 3024 - LUIZ GUILHERME ANDRADE SIQUEIRA, Técnico Judiciário - **Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5)**;
 - RF 5350 - MOSART JACOBINA DE FREITAS, Técnico Judiciário - **Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5)**;
 - RF 6649 - OSCAR ROSSE DE CARVALHO, Técnico Judiciário - **Assistente I (FC-4), do Setor de Apoio a Microinformática**;
 - RF 7735 - RENATA FRIGERI FREITAS DOS SANTOS, Técnico Judiciário;
 - RF 2024 - VITOR FONTES CARDOSO, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte - **Assistente I (FC-4)**;
- II - ALTERAR a lotação dos servidores abaixo descritos, Analistas Judiciários, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, da 1ª Vara de Ourinhos, para a Central de Mandados da referida Subseção Judiciária, a partir de 07/01/2016;
- RF 6911 - ALESSANDRO DE SOUZA CRUZ;
 - RF 2287 - MÁRIO DE MELO PONTARA;
 - RF 7608 - NATHALIA PEREIRA BATISTA CARDOSO;

III - ALTERAR a lotação da servidora DANIELA CALAMITA LAUREANO, RF 7045, Analista Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Juizado Especial Federal de Ourinhos, para a Central de Mandados da referida Subseção Judiciária, a partir de 07/01/2016;

IV - ALTERAR a lotação da servidora ANA CAROLINA CORAZZA LEITE, RF 7496, Técnico Judiciário, do Núcleo de Apoio Regional de Jales para a Central de Mandados de Ourinhos e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados (FC-5), da referida Subseção Judiciária, ambos a partir de 07.01.2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/12/2015, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1549949, DE 18 DE dezembro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor ANTONIO VIANNEY FERREIRA DE MACEDO JÚNIOR, RF 7086, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), da 10ª Vara Cível, cessar a lotação na referida Vara, e colocá-lo à disposição da Diretoria do Foro, tudo a partir de 19/12/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/12/2015, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1552135, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Resolução nº 565, de 10 de novembro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 25 de novembro de 2015, relativa a estrutura organizacional dos Núcleos de Apoio Regional, Centrais de Mandados e Centrais de Conciliação das Subseções Judiciárias do Interior do Estado de São Paulo,

RESOLVE

I - APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constarem lotados na Diretoria da Subseção Judiciária de Jundiaí, a partir de 07/01/2016, ficando mantidas suas designações para funções comissionadas conforme abaixo:

RF-4973 - ALDA MARIA FREIRIA DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5);

RF-2953 - ANTONIO CARLOS MUNHOZ, Técnico Judiciário, Diretor de Núcleo de Apoio Regional (FC-6);

RF-2736 - ANTONIO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transportes, Assistente I (do Setor de Segurança e Transportes);

RF-992 - CESAR AUGUSTO CASTILHO, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transportes;

RF-7068 - FABIANA PEREIRA MORAES DE ARAUJO, Analista Judiciária, Especialidade Contadoria, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5),

RF-7655 - RAFAEL LIMA PEREIRA, Técnico Judiciário, Assistente I (FC-4), do Setor de Apoio à Microinformática;

RF-4229 - SOLANGE APARECIDA DAL'EVEDOVE SOARES, Analista Judiciário, Especialidade Biblioteconomia;

II - APOSTILAR a portaria de prestação de serviços do servidor PEDRO HILARIO DE OLIVEIRA, RF 6554, Técnico Judiciário, para constar prestando serviços na Diretoria da Subseção Judiciária de Jundiaí e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da referida Diretoria, tudo a partir de 07/01/2016;

III - DISPENSAR o servidor CESAR AUGUSTO CASTILHO, RF 992, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transportes, da função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), do Núcleo de Apoio Regional de Jundiaí, a partir de 07.01.2016;

IV - APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, ocupantes do cargo de Analista Judiciário,

Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para constarem lotados na Central de Mandados de Jundiá, a partir de 07/01/2016:

RF-4596 - RITA DE CASSIA ANTONIO

RF-7094 - SELMA APARECIDA ALVES PEREIRA

RF-1736 - SILVIO DE MELO PATERNIANI

RF-7095 - WAGNER CAMPOI

V - APOSTILAR a portaria de lotação da servidora SILENE ALVES DE ALENCAR, RF 3599, Técnico Judiciário, para constar lotada na Central de Mandados de Jundiá, a partir de 07/01/2016, ficando mantida sua designação para a função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados (FC-5), da referida Central de Mandados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/12/2015, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1550924, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Considerando a Resolução nº 565, de 10 de novembro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 25 de novembro de 2015, relativa a estrutura organizacional dos Núcleos de Apoio Regional, Centrais de Mandados e Centrais de Conciliação das Subseções Judiciárias do Interior do Estado de São Paulo,

RESOLVE

ALTERAR a lotação do servidor TULIO ROGERIO PLACIDO COCITO, RF 7053, Analista Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Juizado Especial Federal Cível de Botucatu para a Central de Mandados da mesma subseção Judiciária, a partir de 07/01/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/12/2015, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1552376, DE 18 DE dezembro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora JULLIANE QUINTÃO SIQUEIRA, RF 7947, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 7ª Vara Cível.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/12/2015, às 20:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1552018, DE 18 DE dezembro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora ÂNGELA MÁRCIA GOMES RODRIGUES V. DOS SANTOS, RF 3671, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 4ª Vara de Execuções Fiscais;

II - ALTERAR a lotação da servidora ANA REGINA MIRANDA, RF 3307, Técnico Judiciário, das Turmas Recursais da Seção DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 06/01/2016 8/13

Judiciária de São Paulo, para a 4ª Vara de Execuções Fiscais, a partir de 14/12/2015, e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 4ª Vara de Execuções Fiscais;

III - DISPENSAR a servidora DIANA GUEDES DE SOUSA, RF 7821, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 4ª Vara de Execuções Fiscais;

IV - DESIGNAR a servidora MILENA THIEMY SILVEIRA WAKI, RF 8112, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 4ª Vara de Execuções Fiscais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/12/2015, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1549222, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Resolução nº 565, de 10 de novembro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 25 de novembro de 2015, relativa a estrutura organizacional dos Núcleos de Apoio Regional, Centrais de Mandados e Centrais de Conciliação das Subseções Judiciárias do Interior do Estado de São Paulo,

RESOLVE

I - APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constarem lotados na Diretoria da Subseção Judiciária de Limeira, a partir de 07/01/2016, ficando mantidas suas designações para funções comissionadas conforme abaixo:

RF-1019 - APARECIDA FERREIRA MILLON, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5);

RF-840 - JORGE COSTA, Técnico Judiciário, Especialidade Apoio de Serviços Diversos;

RF-4262 - MARCELO JOSE PEREIRA, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, Assistente I(FC-4), do Setor de Segurança e Transportes;

RF-4052 - ROGERIO DIAS CIDADE, Técnico Judiciário, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6);

RF-6794 - RUBENS DOS SANTOS DAVID, Analista Judiciário, Especialidade Contadoria, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5);

RF-7103 - WILLIAN RICARDO DO AMARAL CARVALHO, Analista Judiciário, Assistente I(FC-4), do Setor de Apoio à Microinformática;

II - APOSTILAR a portaria de prestação de serviços da servidora ROZANGELA ALVES MOREIRA, RF 5781, Técnico Judiciário, para constar prestando serviços na Diretoria da Subseção Judiciária de Limeira, a partir de 07/01/2016;

III - DISPENSAR o servidor JORGE COSTA, RF 840, Técnico Judiciário, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, da função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), do Núcleo de Apoio Regional de Limeira e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Diretoria da Subseção Judiciária de Limeira, a partir de 07.01.2016;

IV - APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, ocupantes do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para constarem lotados na Central de Mandados de Limeira, a partir de 07/01/2016:

RF-7697 - ALAN RODRIGUES DA SILVA

RF-7517 - ANTONIO CANDIDO ZULMIRES DE CAMPOS NETO

RF-7048 - ERIKA QUERIDO RAU

RF-8018 - GENIVALDO SANCHES

V - APOSTILAR a portaria de lotação do servidor RENATO ROCHA SILVA, RF 1218, Técnico Judiciário, para constar lotado na Central de Mandados de Limeira, a partir de 07/01/2016, ficando mantida sua designação para a função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados (FC-5), da referida Central de Mandados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/01/2016, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1506918, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Resolução nº 565, de 10 de novembro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 25 de novembro de 2015, relativa a estrutura organizacional dos Núcleos de Apoio Regional, Centrais de Mandados e Centrais de Conciliação das Subseções Judiciárias do Interior do Estado de São Paulo,

RESOLVE

I - APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constarem lotados na Diretoria da Subseção Judiciária de Franca, a partir de 07/01/2016, ficando mantidas suas designações para funções comissionadas conforme abaixo:

- RF 3304 - ANDRE LUIS DA CUNHA, Técnico Judiciário, **Assistente I(FC-4), do Setor de Apoio à Microinformática;**

- RF 3732 - ANTONIO HENRIQUE SANCHEZ, Técnico Judiciário;

- RF 4494 - CRISTIANA QUIREZA PEREIRA FERNANDES, Analista Judiciário;

- RF 3754 - DELMIRANDA AP GARCIA DE PAULO, Técnico Judiciário, **Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5);**

- RF 3757 - GIANE MALTA DA SILVA RAVAGNANI, Técnico Judiciário, **Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6);**

- RF 2665 - JOSE CARLOS SANCHES, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transportes;

- RF 3800 - MARCELO ANTONIO TOTOLI, Técnico Judiciário;

- RF 3346 - MARCOS GONCALVES DE SOUZA, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transportes;

- RF 3919 - MARLISE APARECIDA LEMOS SILVA, Técnico Judiciário,

- RF 4036 - ROSANGELA QUIRINO DE SOUSA AMARAL, Técnico Judiciário, **Assistente I (FC-4), do Setor de Segurança e Transportes;**

- RF 2792 - ZOE DO CARMO VITORIANO, Técnico Judiciário, **Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5);**

II - DISPENSAR o servidor ANTONIO HENRIQUE SANCHEZ, RF 3732, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Apoio Regional de Franca, a partir de 07/01/2016;

III - DISPENSAR a servidora MARLISE APARECIDA LEMOS SILVA, RF 3919, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), do Núcleo de Apoio Regional de Franca, a partir de 07/01/2016;

IV - APOSTILAR a portaria de lotação da servidora MARINA FERNANDES DE AZEVEDO QUEIROZ FERREIRA, RF 3471, Técnico Judiciário, para constar lotada na Central de Conciliação de Franca, a partir de 07/01/2016, ficando mantida sua designação para a função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação (FC-5);

IV - APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, ocupantes do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para constarem lotados na Central de Mandados de Franca, a partir de 07/01/2016:

- RF 1665 - ALFREDO EDSON DE SOUZA;

- RF 3407 - AURO DOS SANTOS

- RF 2268 - FATIMA APARECIDA CANDIDO DE GODOY COSTA

- RF 4660 - HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE

- RF 3400 - ISILDINHA NATAL LOPES

- RF 4831 - JULIANO QUIREZA PEREIRA

- RF 4302 - LUIS CARLOS MARTINS BOTTA

- RF 4466 - MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA

- RF 4762 - OSWALDO AUGUSTO FERNANDES FILHO

- RF 3484 - SOLANGE BARBOSA LEMOS MACHADO

V - APOSTILAR a portaria de lotação do servidor FRANCISCO FELIX DO NASCIMENTO, RF 2664, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, para constar lotado na Central de Mandados de Franca, a partir de 07/01/2016, ficando mantida sua designação para a função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados (FC-5);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/12/2015, às 20:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1547444, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Resolução nº 565, de 10 de novembro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 25 de novembro de 2015, relativa a estrutura organizacional dos Núcleos de Apoio Regional, Centrais de Mandados e Centrais de Conciliação das Subseções Judiciárias do Interior do Estado de São Paulo,

RESOLVE

I - APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constarem lotados na Diretoria da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, a partir de 07/01/2016, ficando mantidas suas designações para funções comissionadas conforme abaixo:

RF-7553 - ADILSON FRANCA, Técnico Judiciário;

RF-2885 - JOSE ALBERTO XAVIER DE SOUZA, Técnico Judiciário, **Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6);**

RF-3140 - MARCOS CESAR VIEIRA DE ABREU, Técnico Judiciário;

RF-1770 - NEYMAR DONIZETTI DE CARVALHO, Técnico Judiciário, **Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (Fc-5);**

RF-766 - VALDINEI RIBEIRO CAMINHAS, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transportes;

RF-2804 - VILMA ARANHA, Analista Judiciário, Área Administrativa, **Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais;**

II - DISPENSAR o servidor MARCOS CESAR VIEIRA DE ABREU, RF 3140, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), do Núcleo de Apoio Regional de Guaratinguetá e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Apoio à Microinformática da Diretoria da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, a partir de 07.01.2016;

IV - DISPENSAR a servidora CLARISSA MORAIS TEIXEIRA SILVA, RF 7133, Analista Judiciário, removida pelo Concurso Nacional de Remoção da Seção Judiciária de Minas Gerais, da função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Segurança e Transportes, do Núcleo de Apoio Regional de Guaratinguetá, apostilar a portaria de sua lotação para constar lotada na Central de Mandados de Guaratinguetá, e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados (FC-5), da referida Central, a partir de 07.01.2016;

V - DISPENSAR o servidor ADILSON FRANÇA, RF 7553, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Apoio à Microinformática, do Núcleo de Apoio Regional de Guaratinguetá e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Diretoria da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, a partir de 07.01.2016;

VI - ALTERAR a lotação dos servidores abaixo, ocupantes do cargo de Analista Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, da 1ª Vara de Guaratinguetá para a Central de Mandados da referida Subseção Judiciária, a partir de 07.01.2016:

RF-6892 - FLAVIA VILELA FERREIRA;

RF-6182 - JOAO BATISTA RIBEIRO DA SILVA, removido da Seção Judiciária do Rio de Janeiro pelo Concurso Nacional de Remoção;

RF-4832 LUIZ AUGUSTO PINTO PRADO

VII - ALTERAR a lotação da servidora LAURISSE DAGAGNY PECCE BERNARDI, RF 7903, Analista Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, da 1ª Vara de Guaratinguetá para a Central de Mandados da referida Subseção Judiciária, a partir de 07.01.2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/12/2015, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1552274, DE 18 DE dezembro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor GUILHERME DE SIQUEIRA BUISSA, RF 7925, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Gabinete (FC-4), e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 1ª Vara de Jundiaí;

II - DESIGNAR a servidora BEATRIZ REIS DE CAMARGO, RF 8108, Analista Judiciária, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 1ª Vara de Jundiaí;

III - DESIGNAR a servidora DOANE SOUSA DIAS FERMINO, RF 7803, Analista Judiciário, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), da 1ª Vara de Jundiaí;

IV - DISPENSAR a servidora ELIANA SOUSA MENEZES CARDOSO, RF 6987, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), da 1ª Vara de Jundiaí;

V - DESIGNAR a servidora ÉLIDE APARECIDA TOGNETTI, RF 7179, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 1ª Vara de Jundiaí;

VI - DESIGNAR a servidora GRAZIELA PAGANELI GOMES GONÇALVES, RF 2779, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara de Jundiaí;

VII - DESIGNAR o servidor THIAGO VILLARMOSA FARAH, RF 7564, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara de Jundiaí.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/12/2015, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

5ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 1491857, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Digite aqui a Ementa...

A Doutora LUCIANA JACÓ BRAGA, JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO QUE O(A)(S) SERVIDOR(A)(ES),

a) GUSTAVO QUEDINHO DE BARROS, RF 4002, Diretor de Secretaria (CJ-03), estará em gozo de férias no período de 09/12/2015 a 18/12/2015:

b) GUSTAVO FERNANDES DE SOUZA RIBEIRO DO VALLE, RF 7622, Analista Judiciário, Supervisor do Setor de Inquéritos Policiais (FC-5), estará em gozo de férias no período de 09/12/2015 a 18/12/2015:

c) SHEILA DE ALMEIDA GONÇALVES, RF 7275, Técnico Judiciário, Supervisora do Setor de Processamentos Criminais (FC-5), estará em gozo de férias no período de 25/11/2015 a 04/12/2015 e em licença-gala no período de 11/12/2015 a 18/12/2015;

RESOLVE DESIGNAR O(A)(S) SERVIDOR(A)(ES):

a) HUDSON JOSÉ DA SILVA PIRES, RF 4089, Técnico judiciário, para substituir o servidor GUSTAVO QUEDINHO DE BARROS, RF 4002, Diretor de Secretaria (CJ-03), no período de 09/12/2015 a 18/12/2015;

b) ANTONIO JOÃO PALHANO OLIVEIRA, RF 8039, Analista Judiciário, para substituir o servidor GUSTAVO FERNANDES DE SOUZA RIBEIRO DO VALLE, RF 7622, Analista Judiciário, Supervisor do Setor de Inquéritos Policiais (FC-5), no período de 09/12/2015 a 18/12/2015;

c) MARCELO SPÍNOLA GUEDES, RF 7781, Técnico Judiciário, para substituir a servidora SHEILA DE ALMEIDA GONÇALVES, RF 7275, Técnico Judiciário, Supervisora do Setor de Processamentos Criminais (FC-5), nos períodos de 25/11/2015 a 04/12/2015 e 11/12/2015 a 18/12/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Jacó Braga, Juíza Federal**, em 30/11/2015, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)